



Aos

Serviços Académicos



V/Ref.^a:

V/Data:

N/Ref.^a:

N/Data: 19-09-08

Ofc.Circ. nº 16/CD/08

**Açssunto: Conclusão de Licenciatura:
Inscrição no mesmo curso – Ramo alternativo**

Após contactado o IPC e de acordo com informação da Vice-Presidente responsável por esta área, foi-nos transmitido que, uma vez que os alunos já são detentores de um grau que confere diploma onde se insere o ramo respectivo, a única forma de os alunos poderem obter um outro diploma que ateste a conclusão da licenciatura num outro ramo, é através dos Concursos Especiais – Titulares de Cursos Superiores.

Como as candidaturas ao abrigo dos Concursos Especiais para o ano lectivo 2008/2009 já decorreram durante o mês de Agosto, a única hipótese para estes alunos de se candidatarem a outro Ramo é concorrerem para o ano lectivo 2009/2010.

As unidades extracurriculares, que tenham sido efectuadas pelos alunos no ano lectivo 2007/2008 serão colocadas numa 1ª fase no suplemento ao diploma e emitida certidão de frequência e aprovação, sendo que numa 2ª fase poderão ser objecto de creditação no novo ramo da licenciatura, caso o aluno concorra no âmbito dos Concursos especiais.

A Vice-Presidente do Conselho Directivo

Cláudia Maria Pires de Carvalho Coimbra

Equip. a Professora Adjunta

QUINTA AGRÍCOLA - BENCANTA
3040-316 COIMBRA
PORTUGAL

TEL.(351) 239 802 000

FAX (351) 239 445 445

E-MAIL: GERAL@ISCAC.PT

HTTP://WWW.ISCAC.PT

NIPC: 501 639 373